LEI Nº 2.047, DE 11 DE ABRIL DE 2.007

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial na importância de R$ 14.869,44 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), destinados a atender despesas de capital, especificamente com a execução de obras de ligações preventivas de água e esgoto sanitário no Bairro Solário da Mantiqueira, através da classificação orçamentária, abaixo discriminada:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
02.07.01 – GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

44915100 Obras e Instalações ..... R$ 14.869,44

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

2678200131018 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico ..... R$ 14.869,44

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
02.07.01 – GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

153-44905100 Obras e Instalações ..... R$ 14.869,44

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
2678200131018 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico ..... R$ 14.869,44

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de abril de dois mil e sete (11.04.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal